



**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização do cálculo tarifário do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Januária– MG.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO NORTE DE MINAS-ARSAN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14, Incisos III e IV do seu Estatuto Social e:

**CONSIDERANDO** o Inciso IV do artigo 22 da Lei Federal 11.445 de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico, que dispõe sobre a observância ao princípio de que o Regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como modicidade tarifária, mediante mecanismo que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”;

**CONSIDERANDO** o **Termo de Convenio de Regulação nº 041/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Januária e a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Norte de Minas – ARSAN;

**CONSIDERANDO** o estudo de revisão tarifária elaborado pelo Órgão de Regulação;

**CONSIDERANDO** A Consulta Pública realizada pelo órgão de regulação, no período de 09 de março a 12 de abril de 2023, e

**CONSIDERANDO** A decisão da Diretoria Executiva que defere os estudos tarifário do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de Januária - MG.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar atualização do cálculo tarifário do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Januária– MG,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros - MG, 12 de abril de 2023.

Dinilton Pereira da Costa  
Diretor Geral - ARSAN



# ARSAN

Agência Reguladora de Saneamento  
Básico do Norte de Minas

---

## ANEXO TARIFÁRIO I